

# DIÁRIO OFICIAL



Acesse o Diário:



Palácio dos Ferroviários • Pç. Gaioso Neves, 129 • Centro • Araguari, MG • CEP 38440-001 • Tel. (34) 3690-3000

Ano 11 Edição 1193 Sexta-feira, 10 de setembro de 2021

[www.araguari.mg.gov.br](http://www.araguari.mg.gov.br)

## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 1543/2021

**“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com ANNA CARLA VAZ ALVES, matrícula nº 400.834, MÉDICO VETERINÁRIO - TEMPORÁRIO, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 09/09/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 10 de setembro de 2021.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
Prefeito Municipal

**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**  
Secretário de Administração

### PORTARIA Nº 1544/2021

**“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com JÉSSICA GABRIELA SILVA, matrícula nº 400.833, MÉDICO VETERINÁRIO - TEMPORÁRIO, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 09/09/2021

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 10 de setembro de 2021.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
Prefeito Municipal

**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**  
Secretário de Administração

### PORTARIA Nº 1548/2021

**“EXONERA A PESSOA QUE MENCIONA”**  
O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar por término de contrato a seguinte servidora. ANA PAULA MARTINS DE OLIVEIRA – SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORÁRIO) REG. 400333

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 09/08/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 10 de setembro de 2021.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
Prefeito Municipal

**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**  
Secretário de Administração

### PORTARIA Nº 1549/2021

**“EXONERA A PESSOA QUE MENCIONA”**  
O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido o contrato da seguinte servidora: THAISA PEREIRA DOS SANTOS – ASSISTENTE SOCIAL REG. 90281

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 17/08/2021

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 10 de setembro de 2021.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
Prefeito Municipal

**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**  
Secretário de Administração

### PORTARIA Nº 1550/2021

**“EXONERA A PESSOA QUE MENCIONA”**  
O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido o contrato da seguinte servidora: CAMILA DE MATOS COUTINHO SOUSA – MÉDICO ANGIOLOGISTA (TEMPORÁRIO)



Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

**Renato Carvalho Fernandes**  
Prefeito Municipal  
**Maria Cecília de Araujo**  
Vice Prefeita  
**Flávio Soares**  
Secretário de Gabinete

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos

órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Gabinete através do email: [correiooficial@araguari.mg.gov.br](mailto:correiooficial@araguari.mg.gov.br)

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054  
Tiragem: Eletrônica

**Diagramação:**

Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG

**Responsável Técnico:**

Flávio Soares - Matrícula 0258196 - Registro Profissional: MG09032JP

REG. 400438

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 26/08/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 10 de setembro de 2021.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
Prefeito Municipal

**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 1549/2021**

**“EXONERA A PESSOA QUE MENCIONA”**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido o contrato da seguinte servidora: JANE GONÇALVES DE SOUSA – CUIDADOR ESCOLAR (TEMPORÁRIO) REG. 400545

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 30/08/2021

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 10 de setembro de 2021.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
Prefeito Municipal

**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 1552/2021**

**“EXONERA A PESSOA QUE MENCIONA”**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. LUCAS DA SILVA GARCIA CARDOSO Chefe de Divisão, da Secretaria Municipal de Esportes e Juventude.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 01/09/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 10 de setembro de 2021.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
Prefeito Municipal

**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 1553/2021**

**“EXONERA A PESSOA QUE MENCIONA”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE,

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido o contrato do seguinte servidor: JOÃO VITOR BRAZ PEREIRA – CHEFE DA DIVISÃO DE INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS REG. 258318

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 01/09/2021

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 10 de setembro de 2021.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
Prefeito Municipal

**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 1554/2021**

**“EXONERA A PESSOA QUE MENCIONA”**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido o contrato do seguinte servidor: MÁRCIO ALBERTO DA SILVA MELO – ASSESSOR TÉCNICO REG. 258273

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 02/09/2021

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 10 de setembro de 2021.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
Prefeito Municipal

**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 1555/2021**

**“EXONERA A PESSOA QUE MENCIONA”**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido o contrato da seguinte servidora: VALÉRIA BATISTA DE AMORIM ALVES – MÉDICO CLÍNICO GERAL (TEMPORÁRIO) REG. 400798

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 08/09/2021

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 10 de setembro de 2021.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
Prefeito Municipal

**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 1531/2021**

**“DESIGNA A SERVIDORA PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA – SÍMBOLO FG -10, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Art. 3º da LC nº 122, de 23 de março de 2016;

CONSIDERANDO o Ofício nº: 0191/2021, da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Agronegócios, que solicita e justifica a designação da servidora para o exercício de Função Gratificada - Símbolo FG -10;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Srª. ROSANA APARECIDA DE OLIVEIRA, matrícula nº: 78.034, para o exercício de Função Gratificada – Símbolo FG - 10, com o pagamento da Gratificação no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 01/09/2021.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 09 de setembro de 2021.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
Prefeito Municipal

**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº: 1532/2021**

**DESIGNA SERVIDOR (A) PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÃO EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL.**

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Regime de Tempo Integral, previsto no art. 202 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Araguari, com a redação dada pela Lei nº 6.176, de 25 de abril de 2019, para os cargos que por sua natureza de essencialidade, complexidade e responsabilidade das respectivas atribuições, devem estar sujeitos ao regime de tempo integral;

CONSIDERANDO o Ofício nº 0192/2021, da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Agronegócios, que solicita e justifica a designação do servidor para o exercício de suas funções em Regime de Tempo Integral;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos termos do art. 200 e seguintes da Lei nº 1.639, de 27 de fevereiro de 1974 com a com a redação dada pela Lei nº 6.176, de 25 de abril de 2019, para trabalhar em Regime de Tempo Integral, o (a) servidor (a): JOSÉ MACILVÂNIO GONÇALVES DA COSTA, matrícula nº: 68.926, ocupante do cargo de: OPERADOR DE MÁQUINAS.

Art. 2º O (A) servidor (a) a que se refere o artigo anterior, em regime de trabalho em tempo integral, terá direito a percepção de uma gratificação correspondente a 100% (cem por cento) do vencimento base a que estiver enquadrado, nos termos do “caput” do art. 202 da Lei nº 1.639,

de 27 de fevereiro de 1974, e, enquanto estiver exercendo a função em tempo integral, para a qual foi designado (a).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 01/09/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 09 de setembro de 2021.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
 Prefeito Municipal

**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**  
 Secretário de Administração

**PORTARIA Nº: 1533/2021**

**DESIGNA SERVIDOR (A) PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÃO EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL.**

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Regime de Tempo Integral, previsto no art. 202 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Araguari, com a redação dada pela Lei nº 6.176, de 25 de abril de 2019, para os cargos que por sua natureza de essencialidade, complexidade e responsabilidade das respectivas atribuições, devem estar sujeitos ao regime de tempo integral;

CONSIDERANDO o Ofício nº 0193/2021, da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Agronegócios, que solicita e justifica a designação do servidor para o exercício de suas funções em Regime de Tempo Integral;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, nos termos do art. 200 e seguintes da Lei nº 1.639, de 27 de fevereiro de 1974 com a com a redação dada pela Lei nº 6.176, de 25 de abril de 2019, para trabalhar em Regime de Tempo Integral, o (a) servidor (a): JÚLIO CÉSAR DE SOUSA, matrícula nº: 87.246, ocupante do cargo de: MOTORISTA "D".

Art. 2º O (A) servidor (a) a que se refere o artigo anterior, em regime de trabalho em tempo integral, terá direito a percepção de uma gratificação correspondente a 100% (cem por cento) do vencimento base a que estiver enquadrado, nos termos do "caput" do art. 202 da Lei nº 1.639, de 27 de fevereiro de 1974, e, enquanto estiver exercendo a função em tempo integral, para a qual foi designado (a).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 01/09/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 09 de setembro de 2021.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
 Prefeito Municipal  
**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**  
 Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 1534/2021**

**“DESIGNA A SERVIDORA PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Art. 3º da LC nº 122, de 23 de março de 2016;

CONSIDERANDO o Ofício nº 2356/2021, da Secretaria Municipal de Saúde, que solicita e justifica a designação da servidora para o exercício de Função Gratificada;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a Sr.ª. GERONILA APARECIDA DE MAGALHÃES, matrícula nº: 67.580, para o desempenho da Função Gratificada – Símbolo FG – 5, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 01/09/2021.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 09 de setembro de 2021.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
 Prefeito Municipal  
**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**  
 Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 1535/2021**

**“DESIGNA A SERVIDORA PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Art. 3º da LC nº 122, de 23 de março de 2016;

CONSIDERANDO o Ofício nº 2356/2021, da Secretaria Municipal de Saúde, que solicita e justifica a designação da servidora para o exercício de Função Gratificada;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a Sr.ª. DANIELE DA SILVA VIDAL, matrícula nº: 71.668, para o desempenho da Função Gratificada – Símbolo FG – 10, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 01/09/2021.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 09 de setembro de 2021.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
 Prefeito Municipal  
**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**  
 Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 1536/2021**

**“DESIGNA A SERVIDORA PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Art. 3º da LC nº 122, de 23 de março de 2016;

CONSIDERANDO o Ofício nº 1089/2021, da Secretaria Municipal de Educação, que solicita e justifica a designação da servidora para o exercício

de Função Gratificada;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a Sr.ª. MARIA DE FATIMA VIEIRA DA SILVA E SOUZA, matrícula nº: 74.950, para o desempenho da Função Gratificada – Símbolo FG – 5, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 01/09/2021.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 09 de setembro de 2021.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
 Prefeito Municipal  
**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**  
 Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 1537/2021**

**“DESIGNA A SERVIDORA PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Art. 3º da LC nº 122, de 23 de março de 2016;

CONSIDERANDO o Ofício nº 2356/2021, da Secretaria Municipal de Saúde, que solicita e justifica a designação da servidora para o exercício de Função Gratificada;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a Sr.ª. CLEIDE DE FATIMA COELHO PEREIRA, matrícula nº: 77.283, para o desempenho da Função Gratificada – Símbolo FG – 5, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 01/09/2021.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 09 de setembro de 2021.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
 Prefeito Municipal  
**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**  
 Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 1538/2021**

**“DESIGNA A SERVIDORA PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Art. 3º da LC nº 122, de 23 de março de 2016;

CONSIDERANDO o Ofício nº 1226/2021, da Secretaria Municipal de Educação, que solicita e justifica a designação da servidora para o exercício de Função Gratificada;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a Sr.ª. SANDRA MARIA RODRIGUES LIMA, matrícula nº: 38.156, para o desempenho da Função Gratificada – Símbolo FG – 5, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Art. 2º - Revogadas as disposições em

contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus retroagindo a 01/09/2021.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 09 de setembro de 2021.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**

Secretário de Administração

#### PORTARIA Nº 1539/2021

**“DESIGNA A SERVIDORA PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Art. 3º da LC nº 122, de 23 de março de 2016;

CONSIDERANDO o Ofício nº 2356/2021, da Secretaria Municipal de Saúde, que solicita e justifica a designação da servidora para o exercício de Função Gratificada;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sr.ª. ELENILDA ROSA COSTA DOS SANTOS, matrícula nº: 73.369, para o desempenho da Função Gratificada – Símbolo FG – 5, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus retroagindo a 01/09/2021.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 09 de setembro de 2021.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**

Secretário de Administração

#### PORTARIA Nº 1540/2021

**“DESIGNA O SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Art. 3º da LC nº 122, de 23 de março de 2016;

CONSIDERANDO o Ofício nº 2356/2021, da Secretaria Municipal de Saúde, que solicita e justifica a designação do servidor para o exercício de Função Gratificada;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. ALEXANDRE DIAS DOS SANTOS, matrícula nº: 400.004, para o desempenho da Função Gratificada – Símbolo FG – 5, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus retroagindo a 01/09/2021.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 09 de setembro de 2021.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**

Secretário de Administração

#### PORTARIA Nº 1541/2021

**“DESIGNA A SERVIDORA PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Art. 3º da LC nº 122, de 23 de março de 2016;

CONSIDERANDO o Ofício nº 1312/2021, da Secretaria Municipal de Educação, que solicita e justifica a designação da servidora para o exercício de Função Gratificada;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sr.ª. DAIANE DOS SANTOS LEITE, matrícula nº: 90.755, para o desempenho da Função Gratificada – Símbolo FG – 10, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus retroagindo a 01/09/2021.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 09 de setembro de 2021.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**

Secretário de Administração

#### PORTARIA Nº 1542/2021

**“DESIGNA A SERVIDORA PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Art. 3º da LC nº 122, de 23 de março de 2016;

CONSIDERANDO o Ofício nº 1229/2021, da Secretaria Municipal de Educação, que solicita e justifica a designação da servidora para o exercício de Função Gratificada;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sr.ª. CAMILA ANGELICA GONÇALVES GALDINO, matrícula nº: 90.332, para o desempenho da Função Gratificada – Símbolo FG – 5, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus retroagindo a 01/09/2021.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 09 de setembro de 2021.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**

Secretário de Administração

#### PORTARIA Nº 1545/2021

**“CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA QUE MENCIONA.”**

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 140 da Lei n. 1.639, de 27 de fevereiro de 1974, que prevê que ao servidor com mais de dois anos de exercício, poderá ser concedida licença, sem vencimentos, para tratar

de interesses particulares;

CONSIDERANDO que a servidora não se encontra em período de estágio probatório;

CONSIDERANDO que a licença para tratar de interesses particulares foi autorizada pela Secretaria Municipal de Saúde no bojo dos autos nº 2633/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratar de interesse particular à servidora ALAIDE MINGLINI BARBOSA, matrícula funcional nº: 64.394, ocupante do cargo público de PROFESSOR I.

Art. 2º - A licença para tratar de interesse particular da servidora a que se refere o artigo anterior, será pelo período de 2 (dois) anos, somente podendo ser renovada, decorrido igual prazo, a contar do término da anterior, nos termos do art. 142 da Lei n. 1.639, de 27 de fevereiro de 1974.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 09 de setembro de 2021.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**

Secretário de Administração

#### PORTARIA Nº 1546/2021

**“CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR QUE MENCIONA.”**

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 140 da Lei n. 1.639, de 27 de fevereiro de 1974, que prevê que ao servidor com mais de dois anos de exercício, poderá ser concedida licença, sem vencimentos, para tratar de interesses particulares;

CONSIDERANDO que o servidor não se encontra em período de estágio probatório;

CONSIDERANDO que a licença para tratar de interesses particulares foi autorizada pela Secretaria Municipal de Saúde no bojo dos autos nº 4164/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratar de interesse particular ao servidor JOSÉ PAULO CARDOSO NETO, matrícula funcional nº: 34.487, ocupante do cargo público de CIRURGIÃO - DENTISTA.

Art. 2º - A licença para tratar de interesse particular do servidor a que se refere o artigo anterior, será pelo período de 2 (dois) anos, somente podendo ser renovada, decorrido igual prazo, a contar do término da anterior, nos termos do art. 142 da Lei n. 1.639, de 27 de fevereiro de 1974.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 09 de setembro de 2021.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**

Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 1547/2021****“CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR QUE MENCIONA.”**

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO o art. 140 da Lei n. 1.639, de 27 de fevereiro de 1974, que prevê que ao servidor com mais de dois anos de exercício, poderá ser concedida licença, sem vencimentos, para tratar de interesses particulares;

CONSIDERANDO que o servidor não se encontra em período de estágio probatório;

CONSIDERANDO que a licença para tratar de interesses particulares foi autorizada pela Secretaria Municipal de Saúde no bojo dos autos nº 2597/2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder licença para tratar de interesse particular ao servidor ARNALDO QUEIROZ MACHADO, matrícula funcional nº: 55.514, ocupante do cargo público de CIRURGIÃO - DENTISTA.

Art. 2º - A licença para tratar de interesse particular do servidor a que se refere o artigo anterior, será da data da publicação desta Portaria até 01/07/2022, somente podendo ser renovada, decorrido igual prazo, a contar do término da anterior, nos termos do art. 142 da Lei n. 1.639, de 27 de fevereiro de 1974.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 09 de setembro de 2021.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**

Secretário de Administração

**ERRATA****“CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR QUE MENCIONA.”**

Na Ementa da PORTARIA Nº 1530/2021, de 09/09/2021

Onde se lê:

Art. 1º Fica nomeada JACQUELINE MENDES SILVA, matrícula nº 90.851, no cargo de SUPERVISOR DE ENSINO, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Concurso Público, classificado (a) em 34º lugar, de que trata o Edital nº 002/2016.

Leia-se:

Art. 1º Fica nomeada JACQUELINE MENDES SILVA MONTEIRO, matrícula nº 90.851, no cargo de SUPERVISOR DE ENSINO, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Concurso Público, classificado (a) em 34º lugar, de que trata o Edital nº 002/2016.

...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 10 de setembro de 2021.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**

Secretário de Administração

**ERRATA**

Onde se lê:

...

Art. 1º Conceder, a FERNANDA FERREIRA AMUY, matrícula funcional n.90.247, ocupante do cargo Público de Médico Generalista do Programa de Saúde da Família, nos termos do art. 3º, § 3º da Lei n. 5.951, de 16 de outubro de 2017, licença parcial remunerada para capacitação profissional, com afastamento durante 8 (oito) horas semanais, geralmente durante os dias letivos, para frequentar o Curso de Mestrado Profissional em Saúde da Família na Universidade Federal de Uberlândia.

Leia-se:

...

Art. 1º Conceder, a FERNANDA FERREIRA AMUY, matrícula funcional n. 90.247, ocupante do cargo Público de MÉDICO GENERALISTA DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, nos termos do art. 3º, § 3º da Lei n. 5.951, de 16 de outubro de 2017, licença parcial remunerada para capacitação profissional, com afastamento durante 8 (oito) horas semanais, geralmente durante os dias letivos, para frequentar o Curso de Mestrado Profissional em Saúde da Família na Universidade Federal de Uberlândia, após o período de gozo da licença-maternidade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 9 de setembro de 2021.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**

Secretário de Administração

**EDUCAÇÃO****AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO - 126/2021**

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 126/2021- REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2021. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CAMA, MESA E BANHO DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEIS) NO PERÍODO DE 12 MESES. Data da Sessão de Disputa de Preços: Dia 28/09/2021 às 13:30 horas. Local: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: <https://araguari.mg.gov.br/licitações> e [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Virgílio de Melo Franco nº 550, ou pelo telefone (0\*\*34) 3690-3280. Araguari, 09 de setembro de 2021.

**MEIO AMBIENTE****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de licitações e Contratos e o parecer da Superintendência de Controladoria de fls. retro, DECLARO que foram atendidas no PROCESSO LICITATÓRIO nº. 062/2021, modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº.

002/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OPERAÇÃO E MONITORAMENTO, IMPLANTAÇÃO DA CÉLULA II, ENCERRAMENTO DA CÉLULA I E LICENCIAMENTO AMBIENTAL DO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL DE ARAGUARI-MG, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA, PELO PERÍODO DE 30 (TRINTA) MESES, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO, HOMOLOGO o PROCESSO LICITATÓRIO nº062/2021, modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº.002/2021, com fundamento no artigo 4, XXII da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002 com modificações posteriores, ADJUDICANDO o objeto licitado em favor da empresa: CONSTRUTORA SINARCO LTDA, que apresentou um valor global de R\$ 8.177.889,60 (Oito Milhões Cento e Setenta e Sete Mil Oitocentos e Oitenta e Nove Reais e Sessenta Centavos). Publique-se na forma da Lei. Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização do Contrato. Araguari, 09 de setembro de 2021. Secretário Municipal de Meio Ambiente – Guilherme Henrique dos Santos Santana.

**AVISO DE COMPRA DIRETA**

Conforme exposto no artigo 75, §3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Prefeitura Municipal de Araguari/MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, COMUNICA aos interessados que realizará compra direta para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA DESARMADA NO PARQUE MUNICIPAL BOSQUE JOHN KENNEDY, sendo que maiores informações serão fornecidas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente (3690-3115) no prazo de até 03 (três) dias úteis.

Araguari, 09 de setembro de 2021.

GUILHERME HENRIQUE DOS SANTOS  
SANTANA

Secretário Municipal de Meio Ambiente.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO****Concorrência Pública nº 002/2021 - PROCESSO n 0062/2021**

Objeto: Contratação de empresa especializada para operação e monitoramento, implantação da Célula 11, encerramento da Célula I e licenciamento ambiental do Aterro Sanitário Municipal de Araguari-MG, Incluindo Material e mão de obra, pelo período de 30 (trinta) meses, conforme memorial descritivo em anexo.

Vistos, etc ...

Acolho integralmente as deliberações processadas pela Comissão Permanente de Licitação na 6ª ata de sessão pública realizada em 09/09/2021 às 09:00 horas, onde em cumprimento à ordem judicial (Id documento 5564747996) proferida nos autos de Mandado de Segurança (processo nº 5005172-55.2021.8.13.0035) 1ª Vara Cível da Comarca, acolho na íntegra o que foi determinado pela autoridade judiciária, inclusive ratificando o pronunciamento da CPL, com as devidas retificações da 5ª {quinta} ata de sessão pública, revendo o ato administrativo decisório anteriormente

publicado em data de 13 de agosto de 2021 junto ao Diário Oficial do Município, para negar provimento ao recurso administrativo manejado pela licitante QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A, reinserindo no certame a licitante CONSTRUTORA SINARCO L TOA, tudo conforme determinou a autoridade judiciária para o afastamento dos motivos de desclassificação de proposta e consequentemente superando a fase recursal na forma do art. 109, 1, b da Lei Federal nº 8.666/93, declaramos a licitante CONSTRUTORA SINARCO L TOA vencedora do certame identificada por Concorrência Pública nº 002/2021 - Processo nº 0062/2021, tudo com base nas inserções contidas em ata de sessão pública, sendo que essa decisão administrativa poderá sofrer alterações, caso haja possíveis reformas no comando judicial, cumprido em caráter de urgência pelas autoridades coatoras.

Determino a publicação deste julgamento no Diário Oficial do Município, na próxima edição após essa deliberação, bem como, na página oficial da Administração Pública junto à rede mundial de informações [www.araguari.mg.gov.br/licitacoes](http://www.araguari.mg.gov.br/licitacoes), em atenção ao princípio da ampla publicidade dos atos administrativos, e ainda encaminhando cópia deste julgamento, por meio célere às licitantes que participam do certame, de preferência eletrônica, ou nos endereços das sedes das licitantes, para fins de intimações e/ou notificações.

Processe com a remessa deste julgamento na forma deliberada.

Em 09 de setembro de 2021.

**GUILHERME HENRIQUE DOS SANTOS  
SANTANA**

Secretário Municipal de Meio Ambiente.

## SAÚDE

### EXTRATO

Fornecedor: SCAPOLE MALHAS LTDA; CNPJ: 07.677.098/0001-65 - ATADE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 165/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 065/2021. PROCESSO Nº. 098/2021. Objeto: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (UNIFORMES E BOLSAS) PARA ATENDER A DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE ZONOSSES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI-MG. Valor: R\$ 5.054,60 (cinco mil cinqüenta e quatro reais e sessenta centavos). Araguari, 08 de setembro de 2021 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SORAYA RIBEIRO DE MOURA.

### TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO – 106/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº. 053/2021 – PROCESSO Nº 086/2021. OBJETO: O objeto do presente Termo de Apostilamento é alterar as atuais fiscais Graciele de Jesus Carvalho e Célia Pereira Passos Rodrigues pela servidora Íris Abadia Prado no Contrato Administrativo sob nº 071/2021, do processo administrativo nº. 086/2021, Pregão Eletrônico de nº. 053/2021, cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA

E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS (CÂMARAS E GELADEIRAS DE CONSERVAÇÃO DE MATERIAIS IMUNOBIOLOGICOS (VACINAS) - EQUIPAMENTOS VERTICAIS DE FORMATO EXTERNO E INTERNO RETANGULAR), PARA O DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI-MG.

Araguari - MG, 08 de setembro de 2021.

**SRA. SORAYA RIBEIRO DE MOURA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## SERVIÇOS URBANOS E DISTRITAIS

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratada: GOLDEN AMBIENTAL E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP - 1º TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 065/2021- DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL Nº 026/2021, PROCESSO Nº 190/2021. Objeto: O objeto do presente Termo de Apostilamento é a nomeação do Fiscal de Contrato, conforme solicitação emitida no ofício nº 0759/2021 - SMSU, visando nomear a servidora MARYANE MARYNA COSTA, matrícula nº 258499, como fiscal de contrato do Contrato Administrativo nº 065/2021, vinculado à Dispensa de Licitação Emergencial nº 026/2021, Processo nº 190/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA RELACIONADOS COM A MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS E ÁREAS VERDES PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E DISTRITAIS (...). ARAGUARI-MG 09 de setembro de 2021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E DISTRITAIS.

## TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

### AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO - 125/2021

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 125/2021- REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2021. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL E SEUS DEPARTAMENTOS: CENTROS DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS TERRITÓRIOS I, II, III, IV E V. Data da Sessão de Disputa de Preços: Dia 28/09/2021 às 09:00 horas. Local: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: <https://araguari.mg.gov.br/licitacoes> e [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Virgílio de Melo Franco nº 550, ou pelo telefone (0\*\*34) 3690-3280. Araguari, 09 de setembro de 2021.

## FAEC

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 010/2021 PROCESSO: 032/2021

CONTRATANTE: Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC – CONTRATADA: Aline Junia da Silva 06491735621 - CNPJ: 17.250.848/0001-71 - OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviço de infraestrutura elétrica para ar condicionado e instalação e reinstalação de ares condicionados conforme especificações necessárias para atendimento da demanda da Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A rescisão unilateral contratual em questão encontra amparo no dispositivo do art. 78, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93. DISPOSIÇÕES FINAIS: Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura do termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação, conforme o disposto no parágrafo único, do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93. Araguari – MG, 09 de setembro de 2021. Diogo Machado Cunha e Sousa - Presidente da FAEC.

### EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA-FAEC, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 49 da Lei 8.666/93 e justificativa que consta nos autos do processo administrativo nº 032/2021, determinou a REVOGAÇÃO da Dispensa de Licitação nº 009/2021 - cujo objeto Contratação de empresa especializada para execução de serviço de infraestrutura elétrica para ar condicionado e instalação e reinstalação de ares condicionados conforme especificações necessárias para atendimento da demanda da Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC. Araguari – MG, 09 de setembro de 2021. Diogo Machado Cunha e Sousa - Presidente da FAEC.

### PORTARIA Nº. 025 de 09 de setembro de 2021.

**“CRIA COMISSÃO ELEITORAL PARA REALIZAÇÃO DA ELEIÇÃO DE UMA NOVA COMISSÃO DE ANÁLISE E SELEÇÃO – CAS, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL 4.292/2006”**

O presidente da Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que última eleição da Comissão de Análise e Seleção – CAS foi em 2019, a posse dos eleitos se deu em 13/09/2019, conforme dispõe o art. 10, §1º, diz que, os componentes da comissão deverão ser pessoas de comprovada idoneidade e seus mandatos serão de 1 (um) ano, podendo ser reconduzidos uma única vez por igual período.

CONSIDERANDO que a recondução permitida pela lei 4.292/2006.

CONSIDERANDO a necessidade da continuidade do serviço público;

Resolve:

Art. 1º - Criar comissão eleitoral para acompanhamento e condução da eleição da Comissão de Análise e Seleção – CAS.

Art. 2º - Nomear comissão eleitoral para

acompanhamento e condução da eleição da CAS - FAEC, constituída dos seguintes representantes:

- I - Evaldo Barbosa
- II- João Batista Cardoso
- III- Luiz Gilberto de Moura Filho

Parágrafo Único: A Comissão Eleitoral terá assistência da Setor Jurídico da Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC.

Art. 3º - Compete a Comissão realizar o processo eleitoral seguindo orientações do edital de Convocação e Eleição para escolha dos novos representantes da Comissão de Análise e Seleção - CAS.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Araguari - MG, 09 de setembro de 2021

DIOGO MACHADO CUNHA E SOUSA  
Presidente Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC



**FOCO NO DESENVOLVIMENTO**  
ESTE É O CONCEITO DO TRABALHO DA ATUAL ADMINISTRAÇÃO

**TECNOLOGIA E INVESTIMENTOS EM TODAS AS ÁREAS**

SECRETARIA PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E ORÇAMENTO  
SECRETARIA GABINETE

**ARAGUARI**  
CONECTADA COM VOCÊ E COM O BRASIL

PREPARAR A CIDADE PARA NOVOS INVESTIMENTOS



**FOCO NO DESENVOLVIMENTO**  
ESTE É O CONCEITO DO TRABALHO DA ATUAL ADMINISTRAÇÃO

**QUALIFICAÇÃO DE MÃO DE OBRA**

SECRETARIA PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E ORÇAMENTO  
SECRETARIA GABINETE

**ARAGUARI**  
CONECTADA COM VOCÊ E COM O BRASIL

PREPARAR A CIDADE PARA NOVOS INVESTIMENTOS

**Agora ficou muito mais fácil pagar seus Impostos!**

Araguarinos poderão pagar IPTU e outros tributos por PIX

A cidade é a primeira do Triângulo Mineiro a oferecer esse tipo de serviço ao contribuinte

SECRETARIA FAZENDA  
SECRETARIA GABINETE

**ARAGUARI**  
CONECTADA COM VOCÊ E COM O BRASIL



**FOCO NO DESENVOLVIMENTO**  
ESTE É O CONCEITO DO TRABALHO DA ATUAL ADMINISTRAÇÃO

**BREVE NOVO DISTRITO INDUSTRIAL**

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO  
SECRETARIA GABINETE

**ARAGUARI**  
CONECTADA COM VOCÊ E COM O BRASIL

PREPARAR A CIDADE PARA NOVOS INVESTIMENTOS



Fazendo o turismo legal.

**Atenção Empresário(a)**

A atual gestão municipal está trabalhando no fomento do turismo de Araguari e sua contribuição é de extrema importância pra o desenvolvimento turístico na nossa cidade!

Faça seu cadastro no CADASTUR ([cadastur.turismo.gov.br](http://cadastur.turismo.gov.br))  
O CADASTUR é uma ampla plataforma de cadastro do trade turístico nacional. Estar no CADASTUR é bom pra VOCÊ, é bom pra ARAGUARI!



**ARAGUARI**  
CONECTADA COM VOCÊ  
E COM O BRASIL